

PORTUGAL MUSIC EXPORT

Proposta de Constituição

Dez. 2009

INDEX

1. Introdução – A Internacionalização da Música Portuguesa	3
2. Organização do Sector Exportador da Música Portuguesa	4
3. Constituição da Portugal Music Export	5
4. Missão e Objectivos da Portugal Music Export	7
5. Actividades Exportadoras a Apoiar	8
6. Programas da Portugal Music Export (2010-2012)	11
7. Financiamento da Portugal Music Export	13
7.1. Modelos actuais de Financiamento de Export Offices Europeus	13
7.2. Fontes de Financiamento da Portugal Music Export	15
7.3. Orçamento de Funcionamento da Portugal Music Export	20
7.4. Proposta de Financiamento da Portugal Music Export	22
8. Conclusão	24

1. Estratégia de Exportação e Internacionalização da Música Portuguesa

O processo e o sucesso da internacionalização da Música Portuguesa tal como o conhecemos hoje é algo relativamente recente. Este processo correspondeu a um decisivo movimento de dupla afirmação da produção musical nacional, tanto no mercado interno como externo, para o qual a produção de géneros musicais locais e a Língua Portuguesa jogaram um papel determinante. As perspectivas de crescimento para a Música Portuguesa tanto a nível nacional como internacional são promissoras e representarão, como têm representado (com uma média anual de 500 concertos de artistas Portugueses no exterior), um importante contributo para a criação de riqueza, emprego e para a afirmação da cultura e da língua Portuguesa no mundo (v.d. documento “O Processo Recente de Internacionalização da Música portuguesa”).

Neste sentido, o futuro da internacionalização e exportação da música Portuguesa deverá passar pela definição de objectivos que permitam estabelecer estratégias claras a que possam corresponder programas concretizáveis no médio prazo através de um conjunto de linhas e medidas programáticas de intervenção (v.d. Programas 1 a 4 da Portugal Music Export).

Essas estratégias, e considerando um horizonte de curto prazo em termos de intervenção (2010-2012), deverão procurar consolidar os diversos investimentos dispersos feitos até aqui, tanto em mercados como géneros de repertório, no sentido de se aceder a economias de escala que permitam estabilizar a presença nesses mercados e aumentar o próprio valor da exportação (v.d. documento “Estratégia de Exportação para a Música Portuguesa (2010-2012)”).

Os cinco vectores desta estratégia deverão concentrar-se nos seguintes pontos:

- 1) Organização do sector exportador da música Portuguesa, com a criação de um escritório oficial de exportação, à semelhança do que acontece na quase totalidade dos países europeus;
- 2) Aposta em géneros musicais diferenciáveis, com capacidade de se afirmarem numa actividade económica-cultural muito competitiva a nível global como é o sector da música;
- 3) Escolha de mercados internacionais atractivos e receptivos, com dimensão, onde a língua Portuguesa possa jogar igualmente um papel decisivo;
- 4) Selecção de actividades a apoiar que possuam capacidade efectiva de alavancarem carreiras internacionais, gerarem valor e aumentarem significativamente o volume de exportações.
- 5) Diversificação do financiamento dessa exportação, com recurso a fontes de financiamento do orçamento de estado e fundos estruturais.

2. Organização do Sector Exportador da Música Portuguesa

Sem uma organização coordenadora, prospectora de investimento e de oportunidades internacionais, o processo de exportação da música Portuguesa continuará a ser o somatório de acções individuais, ficando assim longe dos objectivos a que pode aspirar, e mantendo-se fora do relacionamento internacional necessário à sua correcta integração nas diferentes plataformas comunitárias financiadoras e promotoras da internacionalização da cultura e da música europeia.

Com efeito, Portugal é um dos poucos países europeus que não possui uma entidade nacional de exportação de música. Vários outros países Europeus cuja música local possui uma notoriedade internacional inferior à da música Portuguesa no mundo, e cujas línguas maternas são faladas por escassos milhões de pessoas, há muito que possuem organizações

dedicadas à exportação da sua música. São o caso da Bélgica, Suécia, Suíça, Dinamarca, Noruega, Finlândia, Áustria, Estónia ou Hungria, países com dimensão populacional e/ou económica idêntica à Portuguesa. Quando falamos das maiores economias da Europa como Inglaterra, Alemanha, França, Itália, Holanda, Polónia e mais recentemente Espanha, há muito que estes países possuem este tipo de organismos (o Bureau Export Francês têm cerca de 20 anos).

Estes “Music Export Offices” europeus são regra geral organizações formadas por algumas das associações locais da indústria da música (autores, artistas, editoras, etc), em que o próprio Estado se faz representar através de um ou mais ministérios como o da cultura, economia ou negócios estrangeiros conforme resulta de um estudo recente que efectuámos junto de alguns Export Offices europeus ¹, financiando, regra geral e de forma integral, esses mesmos Music Export Offices.

O projecto Portugal Music Export vem procurar colmatar a ausência de uma organização exclusivamente focada na exportação da música Portuguesa, pretendendo constituir-se como uma plataforma de promoção e implementação de programas de internacionalização que vão ao encontro das necessidades actuais da música Portuguesa, de captação de investimento estatal, comunitário e empresarial, e de relacionamento nacional com os diversos organismos estatais e empresariais que lidam com a cultura e a exportação, e internacionalmente com os principais organismos europeus de apoio à cultura (Comissão da Cultura) e música (European Music Office).

¹ Este estudo resultou de um conjunto de diversas entrevistas realizadas no festival EuropaVox em Maio de 2008 a responsáveis de diversos Export Offices Europeus.

3. Constituição da Portugal Music Export

A Portugal Music Export, iniciativa da SPA - Sociedade Portuguesa de Autores e da GDA - Gestão dos Direitos dos Artistas, pretende constituir-se como uma organização de promoção da exportação e internacionalização da música Portuguesa.

A SPA, que sendo multidisciplinar, e conta com mais de 10.000 associados só na área da música sendo a mais importante organização cultural pública não governamental do nosso país, há muito que lida com as questões que se colocam à internacionalização e exportação da música Portuguesa, quer nos inúmeros fóruns e organizações internacionais em que participa quer através da experiência transmitida pelos seus associados face ao processo de internacionalização. À semelhança do que se passa com a grande maioria das sociedades de autores europeias que detêm um posição central nos Music Export Offices dos respectivos países, a SPA sentiu igualmente a necessidade de despoletar o projecto de criação de uma organização nacional exclusivamente dedicada à internacionalização e exportação da música Portuguesa.

Da mesma forma, a GDA, instituição representante dos artistas e interpretes, já com mais de 2.000 cooperadores, e que tem vindo a assumir um crescente papel na gestão de importantes dossiers no âmbito dos direitos dos artistas na sociedade Portuguesa e a ganhar consequentemente uma progressiva adesão dos principais artistas e intérpretes da música portuguesa, desde cedo identificou igualmente a necessidade de organizar o sector exportador da música Portuguesa de forma independente, com meios e dotação orçamental própria.

Neste sentido, é intenção destas duas instituições constituir a Portugal Music Export, em moldes a definir, como uma agência de internacionalização e exportação da música Portuguesa em cooperação com o sector público Português governamental, sector de onde poderá vir uma parte importante do *know-how* relacionado com as questões da

exportação e o necessário apoio institucional e financeiro - à semelhança do que se passa com todos outros Export Offices Europeus - dos principais organismos do Estado Português que lidam com a exportação e/ou a cultura Portuguesa no mundo, integrando-os como membros fundadores.

Os organismos estatais que estão neste momento em fase de consulta, são os seguintes:

- Direcção-Geral de Artes, do Ministério da Cultura
- Instituto Camões, I.P., do Ministério dos Negócios Estrangeiros
- Ministério da Economia e Inovação

A associação Portugal Music Export poderá ainda ficar eventualmente aberta à admissão de outras pessoas colectivas que se venham a formar com o objectivo de exportar e internacionalizar música Portuguesa, nomeadamente futuras associações de Produtores Fonográficos e de Managers e Agentes exportadores que sejam representativas no quadro do seu sub-sector de actividade.

4. Missão e Objectivos da Portugal Music Export

Quanto à missão e objectivos de intervenção da Portugal Music Export, poderemos defini-los da seguinte forma:

a) Missão

A principal missão da associação Portugal Music Export é a internacionalização e a exportação da música Portuguesa. Como missão secundária e coadjuvante elegemos a promoção e divulgação da língua Portuguesa através da música. Esta opção pela promoção da língua é igualmente comum aos export offices dos países francófonos europeus,

França e Bélgica, que têm à semelhança de Portugal uma forte relação económica e cultural com os países de língua oficial similar.

b) Objectivos

Podemos definir três grandes objectivos que deverão nortear a actuação da associação Portugal Music Export nesta primeira fase:

- Aumento da exportação em volume e facturação: do nº de concertos realizados; da música gravada exportada; dos direitos autorais e direitos conexos gerados.
- Aumento de economias de escala nos principais mercados da exportação da música Portuguesa, com aumento da capacidade de intervenção nomeadamente no conjunto de investimentos, recursos alocados e meios utilizados.
- Aumento da notoriedade e valor percebido dos diferentes artistas/projectos dos diversos géneros musicais de forma a gerar um nível exportador com aumento da facturação e valor de cada artista/projecto.

5. Actividades Exportadoras a Apoiar

Conforme referimos inicialmente, a estratégia de exportação da música Portuguesa deverá passar igualmente pela selecção de actividades a apoiar que possuam capacidade efectiva de alavancarem carreiras internacionais, gerarem valor e aumentarem significativamente o volume da exportação.

Para o caso da Portugal Music Export, será necessário em primeiro lugar começar por definir que tipo de projectos de internacionalização deverão ser considerados como de exportação de música Portuguesa e quais as condições necessárias que deverão reunir para um eventual apoio. Em

nosso entender esses projectos deverão propor-se numa primeira fase a actividades que possuam uma ou mais das seguintes características:

- a) Actividades nas quais o sector exportador reconheça a sua importância estratégica independentemente da existência de apoios e em que tenha a necessária experiência e know-how para as concretizar;
- b) Actividades que sejam realizáveis em horizontes de curto prazo (planeadas a 1 ou 2 anos no máximo), que não envolvam grandes engenharias financeiras nem volumes de investimento muito consideráveis;
- c) Actividades cuja implementação e concretização dependa quase exclusivamente dos seus proponentes (à excepção de actividades integradas e coordenadas pela própria associação), e que envolvam persistentemente os próprios beneficiários directos dos projectos;
- d) Actividades que tenham um impacto visível e real no curto prazo, que possam alavancar outras actividades não apoiadas e preparar terreno para investimentos superiores e mais sofisticados.

As principais actividades que reúnem nesta primeira fase estas condições, e que deverão ser o núcleo central das actividades a apoiar são, em nosso entender, as seguintes:

1. Presença em Feiras Internacionais

Objectivo: Divulgação de projectos/artistas nos principais certames internacionais (Womex, Midem, etc), em condições de representação com dignidade e qualidade e que possam gerar contactos frutíferos com os principais players mundiais aí presentes.

2. Presença em Festivais Internacionais

Objectivo: Garantir a inclusão em Festivais Internacionais (temáticos ou outros), prioritários para o segmento de repertório do artista, tendentes a criar visibilidade e notoriedade internacional ao artista e gerar contactos com vista à futura edição e/ou distribuição de repertório, e consequente contratação para tournées internacionais.

3. Tournées Internacionais

Objectivo: Expor um artista num ou mais mercados prioritários para o seu segmento de repertório e/ou para a sua carreira, permitindo criar efeitos de escala no sentido de redução de custos e aumento do valor exportável.

4. Promoção Internacional

Objectivo: Garantir a presença promocional de artistas, para efeitos de divulgação do seu trabalho junto de media internacional, em mercados prioritários para o seu segmento de repertório e/ou para a sua carreira.

5. Media Internacional

Objectivo: Promover o contacto directo entre artistas e media internacionais especializados através de convite a estes últimos para realização de actividades promocionais em Portugal, incluindo assistência a concertos.

6. Criação de Conteúdos de Qualidade Internacional

Objectivo: Promover a criação de conteúdos de qualidade internacional - vídeos, fotos, material gráfico, press releases, etc - tendentes a apoiar a divulgação internacional do artista.

Numa segunda fase, relativa ao segundo triénio (2013-2015) de funcionamento da Portugal Music Export, poderão igualmente considerar-se outro tipo de actividades, mais centradas na exploração do repertório gravado, tais como:

1. Apoio à Assinatura de Contratos Internacionais de Edição e/ou Licenciamento Discográfico (físico e digital).

Objectivo: Garantir uma correcta edição e/ou distribuição do repertório do artista através de empresas internacionais com créditos no segmento de repertório e a operar em mercados prioritários do segmento do artista.

2. Apoio à Assinatura de Contratos de Exploração de Direitos

Objectivo: Garantir uma correcta exploração do repertório do artista através de sociedades de publishing internacionais com créditos no segmento de repertório e a operar em mercados prioritários do segmento do artista.

6. Programas da Portugal Music Export (2010-2012)

Para esta primeira fase (2010-2012), as principais linhas e medidas programáticas de intervenção deverão centrar-se no:

Programa 1 – “Cluster Fado”

Constituição progressiva de um Cluster Fado, tendo em vista a criação futura de um Festival Internacional de Fado e a realização de um documentário sobre o “Novo Fado” (v.d. Programa 1 em anexo), com o seguinte investimento:

Conceito	QUADRO 1 - Investimento PROGRAMA 1	2010	2011	2012	Total
Medidas	Medida 1 - Documentário "O Novo Fado"	6.250	23.750	17.500	47.500
	Medida 2 - Cooperação Festival "Festa do Fado"	35.250	36.484	37.761	109.494
	Medida 3 - Assistência Técnica	26.582	22.827	19.720	69.129
	Total Investimento	68.082	83.061	74.981	226.124

Programa 2 – Feiras, Eventos e Prémios Internacionais

O Programa 2 centrar-se-á em actividades que garantam a presença da Portugal Music Export e proponentes em feiras e eventos internacionais e no apoio à participação de artistas Portugueses em grandes prémios internacionais de música (V.d. Programa 2 em anexo), com o seguinte investimento:

Conceito	QUADRO 2 - Investimento PROGRAMA 2	2010	2011	2012	Total
Medidas	Medida 1.1. - Womex The World Music Expo	53.000	54.855	56.775	164.630
	Medida 1.2. - MIDEM - Cannes	0	56.900	58.892	115.792
	Medida 1.3. - Feira de Música do Brasil - Recife	0	0	17.050	17.050
	Medida 2 - Apoio Eventos e Prémios Inter.	9.750	13.455	13.926	37.131
	Medida 3 - Assistência Técnica	40.490	47.451	52.330	140.271
	Total Investimento	103.240	172.661	198.973	474.874

Programa 3 – Festivais e Tournées Internacionais

O Programa 3 procurará criar as condições de apoio à concretização de participação de artistas Portugueses em tournées e festivais internacionais, e o apoio à participação de artistas Portugueses em eventos de música Portuguesa realizados no exterior (V.d. Programa 3 em anexo), com o seguinte investimento:

Conceito	QUADRO 3 - Investimento PROGRAMA 3	2010	2011	2012	Total
Medidas	Medida 1.1. Atlantic Waves Festival	0	20.750	21.476	42.226
	Medida 1.2. Festivais Internacionais	26.250	36.225	37.493	99.968
	Medida 2. Tournées Internacionais	48.000	66.240	68.558	182.798
	Medida 3 - Assistência Técnica	47.694	46.695	45.509	139.898
	Total Investimento	121.944	169.910	173.037	464.891

Programa 4 – Conteúdos e Promoção Internacional

O Programa 4 garantirá o apoio à produção de conteúdos suporte da exportação, assim como o apoio a visitas promocionais e de divulgação de artistas Portugueses no estrangeiro (V.d. Programa 4 em anexo), com o seguinte investimento:

Conceito	QUADRO 4 - Investimento PROGRAMA 4	2010	2011	2012	Total
Medidas	Medida 1 - Produção de Conteúdos	18.000	24.840	25.709	68.549
	Medida 2 - Promoção Internacional	26.250	36.225	37.493	99.968
	Medida 3 - Assistência Técnica	28.347	23.142	22.554	74.043
	Total Investimento	72.597	84.207	85.757	242.561

7. Financiamento da Portugal Music Export

7.1. Modelos Actuais de Financiamento de Export Offices Europeus

O investimento em mercado exteriores em qualquer indústria é um compromisso dependente de uma forte vontade política e estatal. Contrariamente a outras indústrias, não existe em Portugal a experiência de apoio público coordenado ao investimento na internacionalização da música Portuguesa. No caso da música não erudita Portuguesa, é mesmo provavelmente a única indústria cultural exportadora não apoiada financeiramente de forma estruturada. Mas a música Portuguesa parece ser uma das indústrias culturais nacionais com maior potencial internacional. Não só porque detém géneros musicais com alto grau de diferenciação, em que a língua parece não funcionar como barreira, como possui um importante mercado internacional com base na língua.

Para quem está no terreno e envolvido directamente com o processo de exportação e internacionalização da música Portuguesa, há muito que se tornou claro que sem um nível de financiamento público adequado será muito difícil à música Portuguesa desenvolver o potencial internacional que os artistas e projectos actuais possuem e conseguir concorrer num mercado global em que um número muito significativo de projectos é oferecido em condições altamente concorrenciais em virtude do apoio financeiro estatal que os rodeia. Para sair do actual estágio de internacionalização em que a música Portuguesa se encontra – altamente dependente da iniciativa localizada de artistas, managers e agentes nacionais - vão ser necessários programas eficazes de exportação e uma forte vontade política para que a música seja encarada como uma indústria rentável, geradora de emprego e um investimento potenciador da cultura e da língua Portuguesa no mundo.

Os investimentos necessários para financiar os futuros programas de exportação da associação Portugal Music Export terão que se apoiar no financiamento público e no know-how dos diversos organismos estatais dedicados à cultura, à semelhança do que se passa na maior parte dos países europeus e tal como se passa actualmente com a maior parte das indústrias exportadoras Portuguesas em que esse apoio estatal é determinante na estratégia de exportação.

Isto é de facto o que se verifica actualmente relativamente ao financiamento da actividade da maior parte dos Music Export Offices Europeus em que o Estado, conforme resultou do estudo mencionado (v.d. Quadro 5), intervindo directamente através do orçamento dos ministérios da cultura, economia ou negócios estrangeiros locais, comparticipa massivamente nos seus programas sendo que num grande número de casos assume mesmo integralmente o financiamento do Export Office local e das respectivas actividades programáticas.

QUADRO 5 - Origem e Financiamento do Budget Anual de alguns Music Export Offices Europeus

Fontes de Financiamento	Bélgica	França	Suécia	Polónia	Hungria
Ministério da Cultura	50%	25%		50%	100%
Ministério da Economia			25%		
Ministério Neg. Estrangeiros		25%	25%	50%	
Sociedade Autores		12,50%	12,50%		
Sociedade Artistas			12,50%		
Associação Agentes					
Associação Produtores IFPI		25%	12,50%		
Associação Produtores INDY		12,50%	12,50%		
Outros	50%				

Fonte: Estudo Portugal Music Export, Maio 2008

7.2. Fontes de Financiamento da Portugal Music Export

Para o caso dos programas de actividades e de funcionamento da Portugal Music Export poderão ser equacionadas as seguinte fontes de financiamento com origem em:

A. Orçamento de Estado

À semelhança do que acontece com todos os Music Export Offices europeus, é fundamental que o Estado garanta através do Orçamento de ministérios como o da Cultura, Economia ou Negócios Estrangeiros, uma dotação anual para o funcionamento orgânico da Portugal Music Export e para apoio aos programas de actividades de exportação, que funcione

como parcela da parte não financiada por outros eventuais subsídios ou fundos a recorrer no futuro.

Quer pelo seu actual envolvimento no apoio financeiro à internacionalização e exportação da cultura Portuguesa, mais concretamente à música em alguns casos, quer pelo know-how acumulado e experiência com os processos de internacionalização e exportação das actividades económicas em geral ou com as indústrias criativas em particular, este são os organismos estatais que estarão mais vocacionados para integrar e apoiar decisivamente a Portugal Music Export:

A.1. Instituto Camões IP - Ministério dos Negócios Estrangeiros

O Instituto Camões é o organismo do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela execução da política cultural externa do Estado Português, e possui as seguintes prioridades estratégicas: desenvolvimento de acções culturais e de formação entre países de Língua Oficial Portuguesa; participação em grandes eventos internacionais; consolidação e desenvolvimento de redes profissionais; afirmação da criação artística contemporânea e divulgação da mesma junto de novos públicos; articulação de projectos entre os vários agentes, instituições ou organismos, procurando o estabelecimento de sinergias, com vista a uma maior eficácia na utilização de meios e recursos.

Para o projecto de constituição da Portugal Music Export e o seu plano de actividades para o período 2010-2012, pretende-se o apoio financeiro do Instituto Camões exclusivamente ao “Programa 3 – Festivais e Tournées Internacionais”, procurando beneficiar da capacidade de investimento do Instituto e do seu “know-how” e experiência internacional no quadro da estratégia delineada para este programa em termos de medidas e sub-medidas e opções em termos de mercado internacionais.

A.2. Ministério da Economia e Inovação

Pretende-se que o Ministério da Economia e Inovação crie uma linha de apoio à exportação e internacionalização da música Portuguesa, com dotação orçamental própria, a ser representada na Portugal Music Export através de uma das suas agências (IAPMEI, AICEP, etc) dirigidas à exportação.

Para o projecto de constituição da Portugal Music Export e o seu plano de actividades para o período 2010-2012, pretende-se mais concretamente o apoio financeiro do Ministério da Economia e Inovação ao “Programa 2 – Feiras, Eventos e Prémios Internacionais”, financiamento e apoio em que se poderá beneficiar igualmente do “know-how” e experiência na exportação e internacionalização que organismos como o IAPMEI ou AICEP têm e que possam ser integradas no quadro da estratégia delineada para este programa em termos de medidas e sub-medidas e opções em termos de mercado internacionais.

A.3. Direcção-Geral das Artes e ICAM – Ministério da Cultura

A Direcção-Geral das Artes enquanto serviço central do Ministério da Cultura, tem por missão a coordenação e execução das políticas de apoio às artes, dinamizando parcerias institucionais e promovendo políticas adequadas a garantir a universalidade da sua fruição, bem como a liberdade e a qualificação da criação artística. O apoio a agentes culturais independentes, a promoção activa da internacionalização da arte e dos artistas portugueses, são alguns dos principais objectivos da DGARTES, no quadro de uma estratégia mais abrangente de incentivo à criação e difusão artísticas, formação de novos públicos e dinamização da cooperação e intercâmbio cultural internacional.

Para o projecto de constituição da Portugal Music Export e o seu plano de actividades para o período 2010-2012 pretende-se o apoio financeiro directo e exclusivo do Ministério da Cultura para os “Programa 1 – Cluster

Fado” através do ICAM e da DGARTES e para o “Programa 4 – Conteúdos e Promoção Internacional” através da GDARTES, assim como o apoio na constituição da Portugal Music Export, nomeadamente o apoio técnico e/ou a experiência internacional do GPEARI - Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações internacionais.

B. Outras Fontes de Financiamento Actuais

B.1. Beneficiários dos Programas

O conjunto de beneficiários dos investimentos previstos nas diversas medidas da actual programação da Portugal Music Export, nomeadamente artistas, agentes, managers e outras empresas ou instituições que se candidatem à execução de acções no quadro dos programas previstos, serão igualmente parte investidora nos montantes complementares necessários à sua realização conforme resulta da repartição financeira para os Programas 2, 3 e 4.

B.2. SPA e GDA

Enquanto membros fundadores da Portugal Music Export, tanto a SPA – Sociedade Portuguesa de Autores como a GDA – Gestão dos Direitos dos Artistas; Associação Musica.PT) irão definir, através das suas assembleias gerais ou direcções, um nível de investimento anual complementar a afectar, quer dos respectivos fundos culturais próprios quer de uma futura percentagem a estabelecer face a direitos cobrados, nomeadamente os direitos resultantes da “Cópia Privada”, direitos que tenderão a tornar-se mais significativos logo que a Lei da Cópia Privada seja revista, conforme já foi prometido, tornando-a coerente com a directiva que lhe deu origem.

C. Fontes de Financiamento Futuras

C.1. Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)

C.1.1. Programa Operacional Temático Factores de Competitividade

A Portugal Music Export poderá constituir uma candidatura futura ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), ao Programa Operacional Temático Factores de Competitividade (FEDER) através do SI Qualificação PME - Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME.

O Programa prevê que os beneficiários possam ser constituídos por um Projecto Conjunto, ou seja, um projecto apresentado por uma associação empresarial que tenha estabelecido uma parceria com uma entidade pública (ex: Ministérios da Cultura ou Economia) para a prossecução de determinada política pública (internacionalização), tendente a desenvolver um programa de intervenção num conjunto de PME.

A Tipologia de investimento previsto no SI Qualificação PME - Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME – recai sobre a modalidade “Internacionalização – Conhecimento de mercados, desenvolvimento e promoção internacional de marcas, prospecção, e presença em mercados internacionais, com exclusão da criação de redes de comercialização no exterior, promoção e marketing internacional”.

Esta parceria a estabelecer com um departamento do Estado Português (dependente do Ministério da Cultura e/ou com o Ministério da Economia) deverá assentar na formulação de uma política pública conjunta de Internacionalização da Música Portuguesa, garantindo desta forma o suporte institucional e o apoio técnico à candidatura da nova entidade ao sistema de incentivos do QREN, com vista a captar financiamento a ser utilizado pelo conjunto de projectos a apresentar pelos seus associados.

C.1.2. Polos de Competitividade e Tecnologia e Outros Clusters

Os Pólos de Competitividade e Tecnologia são um instrumento de incentivo à criação de redes de inovação e inserem-se nos objectivos mais gerais do PNACE e do Plano Tecnológico.

Uma eventual candidatura por parte da Associação Portugal Music Export poderá considerar a proposta de criação de um “Cluster Fado” na região de Lisboa, envolvendo empresas do sector (management, agenciamento, estúdios de gravação, etc), instituições académicas de investigação, sociedades gestoras de direitos e parceiros internacionais.

A medida pretende apoiar a criação e dinamização de pólos de competitividade regional enquanto aglomerações regionais de empresas, estabelecimentos de ensino e formação e unidades de investigação orientadas para o desenvolvimento de projectos inovadores com forte visibilidade internacional no: apoio à criação e desenvolvimento de pólos de competitividade regional ou cluster's de inovação de base regional; estímulo à cooperação entre empresas, unidades de investigação, universidades e centros de formação e organismos regionais; dinamização de parcerias orientadas para o desenvolvimento de projectos inovadores; desenvolvimento de produtos, serviços, tecnologias e soluções inovadoras com forte potencial de crescimento; obtenção da massa crítica regional necessária à afirmação internacional; promoção do marketing territorial das regiões.

C. 2. Programa Cultura da Comissão Europeia

Devido à complexidade actual do quadro em vigor e entrada em vigor num futuro breve de um novo quadro de incentivos, a abordagem a este programa deverá estar dependente de uma clarificação futura junto do Ministério da Cultura e acessoriamente com o apoio do European Music Office junto da Comissão Europeia.

7.3. Orçamento da Portugal Music Export

O orçamento previsto para o funcionamento da Portugal Music Export no período em causa, 2010-2012, e de forma resumida pelas principais rúbricas, o seguinte (v.d. Anexo Orçamento):

Quadro 5 - Portugal Music Export Orçamento por Grandes Rúbricas	2010	2011	2012	Total
Salários & Subsídios	59.091,00	60.964,50	66.348,10	186.403,60
Segurança Social	11.900,00	12.212,38	13.277,87	37.390,25
Seguros	1.457,50	1.496,46	1.496,46	4.450,41
Salários & Outros Benefícios	75.843,50	77.542,11	83.804,50	237.190,11
Despesas de Representação	1.161,60	1.305,22	1.344,37	3.811,19
Viagens & Deslocações	3.105,00	3.275,40	3.350,18	9.730,58
Fornecimentos & Comunicações	2.064,00	2.125,92	2.189,70	6.379,62
Outras Despesas Departamentais	5.850,60	6.212,14	6.375,02	18.437,75
Limpeza e Segurança	360,00	390,00	420,00	1.170,00
Fees & Outros Serviços	360,00	390,00	420,00	1.170,00
Licenças Informáticas	100,00	100,00	100,00	300,00
Site (Registo, Concepção e manutenção)	2.750,00	500,00	600,00	3.850,00
Despesas de Manutenção	2.850,00	600,00	700,00	4.150,00
Renda Escritório (6)	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
Rendas & Depreciações	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
Aquisição de Equipamento Informático	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
Aquisição de Equipamento Básico	250,00	0,00	0,00	250,00
Aquisição de Equipamento Administrativo	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
Aquisição de Bens e Equipamentos	4.250,00	0,00	0,00	4.250,00
TOTAL	95.154,10	90.744,24	97.299,52	283.197,86

Pretende-se que a Portugal Music Export tenha um orçamento próprio e a consequente autonomia para que através deste possa gerir e executar de forma independente o conjunto de programas a que se propõe com a necessária capacidade de resposta à complexa realidade nacional e internacional que rodeia os processos de exportação no sector da música.

Para isso, a Portugal Music Export terá que possuir: um espaço próprio alugado em Lisboa, um site (futuro portal) de informação e de interacção com a comunidade artística, espaço a através do qual se realizarão as candidaturas aos diferentes programas; meios informáticos e administrativos mínimos; e recorrer a consultorias contabilísticas ou outras quando isso se verificar necessário; mas principalmente terá que se dotar de recursos humanos rotinados com as especificidades do sector da música e com a exportação e internacionalização de música Portuguesa. Estes serão constituídos por um director-geral a nomear pela Portugal Music Export coadjuvado por um trainee. Como complemento, e já previsto na Assistência Técnica aos diversos programas, haverá a necessidade de se contratar igualmente um gestor para divulgação, implementação e acompanhamento da execução dos mesmos.

O orçamento agora apresentado encontra-se já reflectido, e de forma proporcional, nas contas relativas às medidas de Assistência Técnica de cada um dos Programas, assumindo-se desta forma que o financiamento do funcionamento da organização Portugal Music Export ficaria assim alocado a cada um dos programas de forma proporcional face ao investimento no conjunto das outras medidas que compõem cada uma das suas actividades programáticas.

7.4. Proposta de Financiamento da Portugal Music Export

Financiamento Programa 1 – “Cluster Fado”

Conceito	QUADRO 6 - Financiamento PROGRAMA 1	2010	2011	2012	Total
Entidades	ICAM	3.656	13.894	10.238	27.788
	Ministério da Cultura	64.426	69.167	64.743	198.336
	Total Financiamento	68.082	83.061	74.981	226.124

Financiamento Programa 2 – Feiras, Eventos e Prémios Internacionais

Conceito	QUADRO 7 - Financiamento PROGRAMA 2	2010	2011	2012	Total
Entidades	Beneficiários (Artistas; Agentes; Outras Instituições)	15.486	25.899	29.846	71.231
	Ministério da Economia e Inovação	87.754	146.762	169.127	403.643
	Total Financiamento	103.240	172.661	198.973	474.874

Financiamento Programa 3 – Festivais e Tournées Internacionais

Conceito	QUADRO 8 - Financiamento PROGRAMA 3	2010	2011	2012	Total
Entidades	Beneficiários (Artistas; Agentes; Out. Institui.)	18.292	25.486	25.956	69.734
	Instituto Camões – Min. Negócios Estrangeiros	103.653	144.423	147.081	395.157
	Total Financiamento	121.944	169.910	173.037	464.891

Financiamento Programa 4 – Conteúdos e Promoção Internacional

Conceito	QUADRO 9 - Financiamento PROGRAMA 4	2010	2011	2012	Total
Entidades	Beneficiários (Artistas; Agentes; Out. Instituições)	10.890	12.631	12.863	36.384
	Ministério da Cultura	61.708	71.576	72.893	206.177
	Total Financiamento	72.597	84.207	85.757	242.561

Financiamento Total Programas – Perspectiva por Entidade Financiadora

Conceito	QUADRO 10 - Financiamento PROGRAMAS	2010	2011	2012	Total
Entidades	Beneficiários (Artistas; Autores; Agentes)	44.667	64.017	68.665	177.349
	ICAM - Ministério da Cultura	3.656	13.894	10.238	27.788
	Ministério da Cultura	126.134	140.743	137.636	404.513
	Ministério da Economia e Inovação	87.754	146.762	169.127	403.643
	Instituto Camões – Min. Negócios Estrangeiros	103.653	144.423	147.081	395.157
	Total Financiamento	365.864	509.838	532.747	1.408.449

8. Conclusão

Em conclusão poderemos afirmar que a criação da Portugal Music Export – à semelhança do reconhecido com outros Export Offices Europeus – será a todos os títulos um investimento multiplicador: um investimento que por se centrar num dos sectores económicos – indústrias criativas – em que se prevê uma maior capacidade de crescimento e de criação de emprego no futuro próximo a nível europeu, terá um notável retorno directo e indirecto; e simultaneamente um investimento que permitirá estabelecer um clima de confiança entre um importante grupo de

criadores e agentes artísticos e o poder político, criando sinergias que poderão ser aproveitadas por outras actividades.